



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito e doze minutos, realizou-se a **4ª Sessão extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por videoconferência**, mediante prévia convocação, sob a presidência da **Vice- Coordenadora Interina do Curso de Engenharias de Alimentos, Marina Cabral Rebouças**, e com a presença dos seguintes colegiados: **Joaquim Torres Filho** (Docente); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Docente); **Ana Carolina da Silva Pereira** (Docente); **Ciro de Miranda Pinto** (Docente); **Ícaro Sá Medeiros** (Representante discente do colegiado- titular). Ausências justificadas: **Janaína Maria Martins Vieira** (Docente em licença maternidade) ; **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Docente em férias) ; **Thayane Rabelo Braga Farias** (Docente em licença maternidade) . **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Profa. Marina Cabral Rebouças, na função de vice- coordenadora, deu boas vindas a todos e informou que a pauta a ser debatida na reunião foi uma demandada pela direção do Instituto de Desenvolvimento Rural em virtude da Universidade ter conseguido 50 códigos de vaga junto ao MEC e que a direção deseja pleitear junto a reitoria 5 vagas para o curso de Engenharia de Alimentos, na tentativa de que estes novos professores chegassem para o semestre 2024.1. Para tanto, foi demandado que o colegiado se reunisse em caráter de urgência para se definir qual a necessidade do curso com relação às diferentes áreas do conhecimento. **PAUTA ÚNICA: Vagas para concurso para o curso de Engenharia de Alimentos.** A Profa. Marina Cabral Rebouças informou que havia realizado um levantamento prévio das disciplinas e áreas que necessitam de novos professores, tendo feito também uma indicação das áreas de graduação e doutorado que deveriam ser solicitadas dos candidatos em um concurso futuro. O documento compartilhado continha as seguintes informações: **Área 1: Matemática (URGENTE) – 2 vagas** Graduação: Matemática; Engenharias; Engenharia de Alimentos. Doutorado: Matemática; Engenharias; Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Cálculo I (2º semestre), Cálculo II (3º semestre), Cálculo III (4º semestre), Álgebra e geometria analítica (2º semestre), Cálculo numérico (5º semestre). **Área 2: Química – 2 vagas** Graduação: Química; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química. Doutorado: Química; Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Química I (1º semestre), Química II (2º semestre), Química III (3º semestre), Química geral e Analítica (Agronomia), Termodinâmica I (3º semestre), Termodinâmica II (4º semestre). **Área 3: Fenômenos de transporte (URGENTE) – 1 vaga** Graduação: Engenharia química e Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia química e Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Fenômenos de transporte I (5º semestre) e II (6º semestre); Práticas integradoras. **Área 4: Operações unitárias na indústria de alimentos – 1 vaga** Graduação: Engenharia química e Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia química e Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Operações unitária II (7º semestre) e III (8º semestre), Práticas Integradoras. **Área 5: Microbiologia de alimentos e processos biotecnológicos – 1 vaga** Graduação: Engenharia química e Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia química e Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Microbiologia de alimentos (5º semestre); Engenharia bioquímica (9º semestre), Práticas Integradoras. O Prof. Marco Aurélio Schiavo Novaes sugeriu que fosse incluída a graduação de Física nas graduações sugeridas para a área “Matemática”, argumentando que os graduados em Física possuem uma boa base em matemática. O Prof. também sugeriu que fosse adicionada a graduação em Bioquímica na área “Química”, assim como a graduação em Farmácia. Com relação as áreas de Engenharia de Alimentos, a Profa. Ana Carolina da Silva Pereira sugeriu que elas fossem unificadas e que os pontos do concurso fossem pensados de forma a contemplar todas as disciplinas dessa área que se encontram sem professor, a saber: Operações I, II e III, Fenômenos de transporte I e II, Ciência dos materiais e Mecânica Geral. A proposta da professora foi acatada pelos demais. A Professora ainda sugeriu que fosse adicionado o doutorado em Biotecnologia como uma das possibilidades de formação dos candidatos, argumentando

que muitos engenheiros de alimentos possuem doutorado nessa área, o que foi acatado por todos os presentes. Com relação a área “Microbiologia de alimentos e processos biotecnológicos”, foi discutido se essa vaga seria para um novo concurso ou se seria aproveitada a sexta candidata aprovada no edital nº 05/2022. Após ampla discussão os professores Marco Aurélio Schiavo Novaes, Ciro de Miranda Pinto e Ana Carolina da Silva Pereira votaram para que a vaga fosse para novo concurso. A Profa. Marina Cabral Rebouças e o discente Ícaro Sá Medeiros se abstiveram. Após ampla discussão e sugestões apresentadas pelos docentes presentes as áreas demandas ficaram como descritas a seguir: **Área 1: Matemática – 2 vagas** Graduação: Matemática; Física; Engenharias; Engenharia de Alimentos. Doutorado: Matemática; Engenharias; Física; Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Cálculo I (2º semestre), Cálculo II (3º semestre), Cálculo III (4º semestre), Álgebra e geometria analítica (2º semestre), Cálculo numérico (5º semestre). **Área 2: Química – 2 vagas** Graduação: Química; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química; Farmácia; Bioquímica. Doutorado: Química; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia Química; Biotecnologia; Bioquímica; Farmácia. Disciplinas a serem ministradas: Química I (1º semestre), Química II (2º semestre), Química III (3º semestre), Química geral e Analítica (Agronomia), Termodinâmica I (3º semestre), Termodinâmica II (4º semestre). **Área 3: Engenharia de alimentos – 2 vagas** Graduação: Engenharia química e Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia química; Biotecnologia; Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Fenômenos de transporte I (5º semestre) e II (6º semestre); Práticas integradoras; Operações unitárias II (7º semestre) e III (8º semestre); Ciência dos materiais (6º semestre) ; Mecânica geral (6º semestre) **Área 4: Microbiologia de alimentos e processos biotecnológicos – 1 vaga** Graduação: Engenharia química e Engenharia de Alimentos Doutorado: Engenharia química; Biotecnologia; Ciência e Tecnologia de Alimentos. Disciplinas a serem ministradas: Microbiologia de alimentos (5º semestre); Engenharia bioquímica (9º semestre), Práticas Integradoras. Foi definido que para o semestre 2024.1 seriam necessárias, de forma mais urgente, pelo menos 1 vaga para cada uma das seguintes áreas: “Matemática”, “Química” e “Engenharia de Alimentos”. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-a encerrada às dezenove horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Marina Cabral Rebouças, Vice- Coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ÍCARO SÁ MEDEIROS, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/03/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/05/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841720** e o código CRC **0A5CD862**.
